



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1251

FÁTIMA DO SUL-MS, 11 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL  
**Wagner Roberto Ponsiano**

VICE-PREFEITA  
**Silvana Antunes Vasconcelos**

CHEFE DE GABINETE  
**Nilson Prado da Silva**

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
**Oswaldo Vieira dos Santos**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Maria Rosangela da Cruz**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
**Armstrong Sousa Benedito**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**Dirceu Deguti Vieira Filho**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
**Claudio Cesar Ribas de Oliveira**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA  
**Regiane Freire Brabo**

SECRETÁRIO DISTRITAL  
**Laurindo Santana de Lima**

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Ana Karoline Nassif Mendes**

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Marivaldo Silva de Souza**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS E CONVÊNIOS

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO PROJETO ARQUITETONICO PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA IPREFSUL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FÁTIMA DO SUL/MS.**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Admi-

nistrativo nº 070/2025, destinado à Prestação de Serviço para elaboração de projeto arquitetônico para ampliação e modernização do prédio da Iprefsul, autorizo a realização da contratação direta, fundamentada no artigo 75, inciso I, da referida lei, com as seguintes especificações:

I. **Objeto:** Prestação de Serviço para elaboração de projeto arquitetônico para ampliação e modernização do prédio da Iprefsul – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Fatima do Sul, conforme descrito no Termo de Referência e nos documentos anexos.

II. **Motivação:** Prestação de Serviço para elaboração de projeto arquitetônico para ampliação e modernização do prédio da Iprefsul – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Fatima do Sul. A ampliação das dependências proporcionará um espaço mais adequado para os servidores e segurados, garantindo maior conforto, acessibilidade e organização dos setores administrativos e de atendimento. Além disso, a modernização das instalações permitirá a adoção de novas tecnologias e a melhoria da infraestrutura, resultando em um ambiente mais funcional e seguro.

III. **Escolha do Contratado:** A definição do fornecedor foi realizada com base em pesquisa de mercado, conforme relatórios apresentados, evidenciando a escolha

pelo menor preço e atendimento aos requisitos técnicos exigidos, neste caso a Empresa L. DE OLIVEIRA SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ N° 43.009.367/0001-89

**Valor da Contratação:** O valor total da contratação será de **R\$ 19.822,35 (dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).**

**Justificativa de Preço:** Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.001 – SECRET.MUN DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.122 – URBANOS/ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.040 – MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA – 1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Publicação:** Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

**Observação Final:** A contratação será formalizada por nota de empenho, e emissão de autorização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de prestação de serviços imediato.

Fátima do Sul – MS, 11 de abril de 2025.

**Wagner Roberto Ponsiano**  
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2025**

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2025, julgado no dia 09/04/2025 as 08h00min, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de biodigestores e triturador de galhos para processamento de matéria orgânica. EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE CELEBRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° 5003801/2023, FIR-

MADO ENTRE ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMADO SUL-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo a este edital, onde constam as demais especificações do objeto, resultou no seguinte: a empresa LIPEEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA venceu o item 01 (TRITURADOR DE GALHOS MOTORIZADO) com um valor unitário de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), para o item 02 (BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESIDUOS SOLIDOS) foi considerado “**Fracassado**”, pois não apareceram empresas interessadas para este item licitado.

Fátima do Sul - MS, 11 de abril de 2025.

**MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**  
Pregoeiro

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO LDO- -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

O Prefeito Municipal de Fátima do Sul, MS, visando aplicar a Lei 10.257/01 e o disposto no Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu Parágrafo Único, que diz: “A transparência será assegurada também mediante: incentivo à participação popular e realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, **Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos**”, vêm convidar a todos os membros da sociedade organizada ou que este interessar, que no dia 14 de abril de 2025 com início às 9:00 horas nas dependências do Paço Municipal, estará sendo realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, na apresentação e discussão da **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2026.

Fátima do Sul – MS, 11 de abril de 2025.

**Wagner Roberto Ponsiano**  
Prefeito Municipal